PORTARIA-PRESIDENTE Nº 158

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 1º/04/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO:

- a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- o Processo SEI nº 53400-102347/2024-25; e

- o Processo SEI nº 53400-003202/2025-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, por força do art. 37, § 14, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e dos arts. 1º e 16 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a empregada abaixo identificada, do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: MARIA DE FATIMA TOSCANO DE VILHENA

Emprego: TC/Locutor

Matrícula EBC: 12173

Matrícula SIAPE: 1347488

CPF: ***.135.***-72

Data de Admissão: 1º/04/2002

Lotação: Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional Rede/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação.

Motivo: Aposentadoria por tempo de contribuição.

Filial: Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhaes**, **Gerente-Executivo(a) - Interino(a)**, em 01/04/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 01/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057009** e o código CRC **9B3E44CA**.